



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2240/GR/UFGS/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022

Estabelece estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Planejamento.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Planejamento.

ESTRUTURAS	CD/FG
1. Pró-Reitoria de Planejamento	CD3
1.1 Divisão de Gestão da Informação	FG2
1.2 Diretoria de Contabilidade	CD4
1.2.1 Divisão de Empenhos	FG2
1.2.2 Divisão de Gestão e Controle	FG2
1.3 Diretoria Financeira	CD4
1.3.1 Divisão de Conferência Financeira	FG2
1.3.2 Serviço de Liquidação	FG5
1.4 Diretoria de Orçamento	CD4
1.4.1 Divisão de Acompanhamento de Contratos e Convênios	FG2
1.4.2 Divisão de Programação e Controle Orçamentário	FG2
1.5 Diretoria de Planejamento	CD4
1.5.1 Escritório de Processos	FG1
1.5.2 Divisão de Organização e Planejamento Institucional	FG2

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1739/GR/UFGS/2021, de 5 de julho de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor